

EXAMES à Distância | Regras e Recomendações para Estudantes

Durante a época de exames, os estudantes **são responsáveis por garantirem que têm as melhores condições para realizarem os exames**, e por isso, para cada prova que tenham de realizar, devem certificar-se que no horário estabelecido tenham as melhores condições possíveis.

Para tal, recomenda-se que:

- Devem garantir que os aparelhos de internet (routers e amplificadores de sinal) não iniciam as atualizações no momento menos oportuno. Sugerimos que realizem verificações do software dos aparelhos, garantindo que estes não causam problemas durante a prova. Também é aconselhável a verificação de possíveis atualizações do dispositivo que vão usar;
- É preferível que utilizem cabo de rede durante a realização da avaliação e não usar a rede wi-fi. Caso não seja possível, ou não seja o mais prático, sugerimos que apelem ao vosso agregado familiar/companheiros de casa que desliguem aparelhos que estejam a utilizar a rede wi-fi;
- Devem ter a aplicação de zoom e a aplicação Moodle (acesso ao SGA) instalada no telemóvel para poderem entrar em contacto rapidamente com os docentes em caso de problemas imprevistos com o vosso computador (problemas inesperados com a rede ou com o equipamento mesmo depois de terem acautelado os procedimentos recomendados);
- Para a realização da prova, devem usar os browsers recomendados: Firefox ou Chrome – o SGA (moodle) está otimizado para estas ferramentas e podem ocorrer erros noutros browsers;
- Caso não consigam garantir o melhor sinal de rede, por favor procurem soluções alternativas (redes e computadores de bibliotecas, escolas, juntas de freguesia ou outros serviços públicos) junto da área de residência ou, em alternativa, podem solicitar para fazer o exame numa das salas de informática da faculdade. Para oficializar estes contactos ou soluções, o estudante deve enviar e-mail **72 horas antes** da prova para cpfmh@fmh.ulisboa.pt solicitando o apoio para esta realização.

Mais informamos que, pelo carácter excecional da realização dos exames à distância, os docentes que **suspeitem que o estudante esteja a cometer fraude** podem em qualquer momento notificar o estudante em causa e marcar uma prova individual (escrita ou oral) com recurso à videoconferência para comprovar os conhecimentos do estudante, sem que para isso tenham de recolher os elementos constituintes provas da prática fraudulenta (tal como previsto no artigo 20.º, ponto 2, alínea a) do regulamento de avaliação dos estudantes dos 1.º e 2.º ciclos da faculdade).

Esta medida é complementar à Deliberação n.º 1/2020 do CP, onde se pode ler:

“Com o objetivo de observar padrões éticos, defender a justiça e a igualdade de oportunidades, os estudantes da FMH-ULisboa deverão comprometer-se a não cometer:

- falsificação de identidade;
- cópia/plágio na realização de testes de avaliação;
- qualquer outra conduta que possa, sem justificação, beneficiar o estudante ou qualquer outro estudante;
- outros atos graves que não respeitem as regras definidas para cada avaliação.

O desrespeito por qualquer uma das situações descritas acima leva imediatamente à reprovação na UC em causa e pode levar à instauração de processos disciplinares, sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação em vigor.

Em exames de avaliação à distância, é esperado que:

- os exames sejam realizados individualmente e sem consulta a fontes de qualquer tipo, exceto se for uma prova com consulta;
- o estudante não faça cópias de qualquer parte do exame.”